
PORTARIA CIM POLO SUL Nº 081 - P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa o empregado público como detentor de suprimento de fundos, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o disposto na PORTARIA CIM POLO SUL Nº 017 – R, DE 07 DE ABRIL DE 2025; e

Considerando o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público Sr. Márcio Rasselli Correia, como detentor de suprimentos de fundos para custeio de despesas diversas de pequeno vulto e em caráter excepcional da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e Licitações do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul, ES 11 de Setembro 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL